

Ata nº 001/2019, da Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sede do PREVIPORÃ, sito na Rua 7 de setembro, nº. 409, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Curador, com a presença dos seguintes Conselheiros: como representante do Poder Executivo a titular Nadir Furtado Cabral; como representante do Poder Legislativo a titular Alessandra Vanessa Amarilha; como representante do Poder Legislativo a suplente Dora Alice Nuñez de Almeida; como representante dos Servidores Ativos pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – SINDIPORÃ o titular Délcio Ferreira Barreto; pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, Edivaldo Vieira, como representante dos Servidores Inativos a suplente Nelci Ribeiro Gonçalves de Andrade. Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Escolha de presidente, vice presidente e secretário do Conselho Curador do PREVIPORÃ, para o biênio 2019/2020; 2) Elaboração do Regimento Interno do Conselho Curador; 3) Autorização para que a Diretoria do PREVIPORÃ requeira a devolução do Projeto de Lei, que se encontra em análise na Procuradoria Geral do Município; 4) Deliberação acerca da aquisição de materiais de consumo e serviços; 5) Deliberação acerca da renovação de contratos; 6) Análise e discussão do Projeto Base elaborado para a construção da sede do PREVIPORÃ; 7) Análise e discussão acerca da tramitação do processo licitatório que visa a construção da sede do PREVIPORÃ; 8) Autorização para transferência de recursos oriundos da economia dos gastos com despesas administrativas do exercício 2018, para conta de reserva de exercícios anteriores. Dando início aos trabalhos os Conselheiros definiram por aclamação a composição dos cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário do Conselho Curador, ficando assim estabelecido: Presidente: Edivaldo Vieira, Vice Presidente: Délcio Ferreira Barreto e Secretária: Alessandra Vanessa Amarilha, para o biênio 2019/2020. Quanto ao segundo assunto, ficou decidido pelo Conselho que o regimento Interno do Conselho Curador deverá ser elaborado dentro do prazo de 90 (noventa) dias, e que após esse prazo será analisado e deliberado pelos membros. No que tange ao terceiro assunto, ou seja, autorização para que a Diretoria do PREVIPORÃ requeira a devolução do Projeto de Lei que se encontra em análise na Procuradoria Geral do Município, o mesmo se faz necessário em razão de que o Governo Federal encaminhará ao Congresso a PEC de reforma do RGPS, e isso fatalmente refletirá em alterações nos RPPS, de forma que se faz prudente aguardar a aprovação ou não da PEC pelo Congresso para daí então dar prosseguimento ao processo legislativo de alteração da lei municipal que regulamenta o Instituto, que deverá ser objeto de nova deliberação pelo Conselho Curador. Quanto ao quarto assunto, foi apresentada pela Diretoria do PREVIPORÃ sobre a necessidade de aquisição de materiais de consumo e serviços, após deliberação dos Conselheiros ficou autorizado a realização dessas despesas a fim de manter as atividades do Instituto. Ficou ainda deliberado entre os Conselheiros sobre a necessidade de investimento em cursos de capacitação. Em relação ao quinto assunto, foi apresentada pela Diretoria do PREVIPORÃ a necessidade da prorrogação dos seguintes contratos: Contrato com os Correios, e Contrato de locação das máquinas de xerox e impressão, que após deliberação dos Conselheiros ficou autorizado a prorrogação desses contratos a fim de manter as atividades do Instituto. Quanto ao sexto assunto da pauta, passou-se a análise e discussão do Projeto Base elaborado para a construção da sede do PREVIPORÃ, de modo que os Conselheiros deliberaram sobre a disposição e após avaliarem o projeto arquitetônico do prédio a ser construído para sede do Instituto, acharam necessário a construção de uma copa para atender exclusivamente as necessidades do PREVIPORÃ. De acordo com o disposto no sétimo item da pauta, os Conselheiros passaram a analisar e discutir acerca da tramitação do processo licitatório que visa a construção da sede do PREVIPORÃ, o qual foi autorizado pelos Conselheiros com a ressalva de que antes de iniciado qualquer procedimento nesse sentido, deverá estar concluído os trâmites de alienação da área em favor do PREVIPORÃ, com a conseqüente aprovação pelo Legislativo Municipal. Por fim, foi apresentada pela Diretoria do PREVIPORÃ, a economia obtida durante o exercício de 2018, oriundos da receita da taxa de administração, necessitando da autorização do Conselho para realizar a transferência do saldo economizado para conta de reserva administrativa de exercícios anteriores. Ocasão em que foi autorizada a transferência do saldo pelos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Curador declarou encerrada a reunião ordinária. Eu Alessandra Vanessa Amarilha secretariei os trabalhos encerro a presente ata que vai assinada por mim e os demais conselheiros presentes.



Almeida
Amarilha

Nadir F. Cabral
Nadir